

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**

**SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA**

**PORTARIA Nº 1.380-SEI, DE 7 DE AGOSTO DE 2017**

Suspende, até conclusão de processo na esfera judicial, licença de pesca amadora de determinados cidadãos

**O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA, DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, Lei nº 13.266 de 5 de abril de 2016, Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017, Medida Provisória nº 782 e Decreto nº 9.067, de 31 de maio de 2017, Instrução Normativa nº 05, de 13 de junho de 2012, conforme decisão judicial nos autos do Processo SEI nº 21000.021008/2017-36, resolve:

**Art. 1º** Suspender, até a conclusão de processo na esfera judicial, a licença de pesca amadora dos seguintes cidadãos abaixo nomeados:

I - Carlos Roberto Fabril, filho de Maria Munhos e José Fabril, nascido em 28/03/1950, portador do Rg nº 2.010.379-5/PR e CPF nº 095.618.389-15, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 667 - DOURADINA/PR.

II - Helio Aparecido Honorio, filho de Aparecida Bulgan Honorio e Gumercindo Honorio, nascido em 09/09/1955, portador do Rg nº 1.180.487-9/SP e CPF nº 300.687.469-20, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 790 - DOURADINA/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA